



Número: **0013617-68.2005.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **8º Juizado Especial Cível da Capital**

Última distribuição : **05/10/2005**

Valor da causa: **R\$ 12.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCIANA MARIA DA CONCEICAO (AUTOR)	Hamilton Alexandre Freire Pinto (ADVOGADO)
SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75083 644	21/06/2023 15:53	Petição	Petição
75083 648	21/06/2023 15:53	220487_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_04	Outros Documentos
75084 500	21/06/2023 15:53	220487_PETICAO_INTERLOCUTORIA_04	Outros Documentos

em anexo





Rodrigo Nascimento Leite <rodrigo.leite@sulamerica.com.br>

Sul América - Bloqueio BNB - Protocolo 20080001347170

2 mensagens

Rodrigo Nascimento Leite <rodrigo.leite@sulamerica.com.br>

19 de setembro de 2022 12:40

Para: joseleite@bnb.gov.br

Cc: Cassia Ferreira <cassia.ferreira@sulamerica.com.br>

Oi, José, tudo bem?

Pode nos confirmar se já ocorreu o **desbloqueio** do protocolo judicial 20080001347170/ processo número: 20020050136171, por favor?

O bloqueio ocorreu na conta abaixo no dia 05/08/2008

CNPJ 33.041.062/0001-09

Ag.: 0016 - Conta: 151883-6

Caso o protocolo não tenha sido desbloqueado, gentileza encaminhar o comprovante de bloqueio.

Para você viver melhor,
por inteiro.**Rodrigo Leite**

Ele/Dele

Estagiário Corporativo - COOFN

21 2506-2039

www.sulamerica.com.br



JOSE LEITE Araújo F150657 <joseleite@bnb.gov.br>

19 de setembro de 2022 12:52

Para: Rodrigo Nascimento Leite <rodrigo.leite@sulamerica.com.br>

Cc: Cassia Ferreira <cassia.ferreira@sulamerica.com.br>

Boa Tarde!

Ainda não recebemos a ordem de desbloqueio.

Cordialmente,

**José LEITE Araújo**

Gerente Executivo Adm. Logístico-M5

Fortaleza - Centro

(85) 3464.3106 | (85) 9 9641.2511

joseleite@bnb.gov.br

De: Rodrigo Nascimento Leite <rodrigo.leite@sulamerica.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 19 de setembro de 2022 12:40**Para:** JOSE LEITE Araújo F150657 <joseleite@bnb.gov.br>**Cc:** Cassia Ferreira <cassia.ferreira@sulamerica.com.br>**Assunto:** Sul América - Bloqueio BNB - Protocolo 20080001347170

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas cuja divulgação é restrita. Esta mensagem e seus anexos não podem, sob qualquer forma ou

il.google.com/mail/u/0/?ik=8b0b11dd7e&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar3933892336089045278&simpl=msg-a%3Ar7495... 1/2



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/06/2023 15:53:34

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062115533394900000070741814>

Número do documento: 23062115533394900000070741814

pretexto, serem utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Eventual erro de transmissão desta mensagem, em nenhuma hipótese, constituirá renúncia à confidencialidade ou a qualquer direito ou prerrogativa dela decorrente. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, qualquer uso, cópia, alteração, divulgação, veiculação, reprodução ou distribuição desta mensagem e seus anexos, no todo ou parte, é estritamente proibida. Neste caso, por favor, notifique o remetente imediatamente respondendo a este email, exclua esta mensagem de seu computador e de qualquer sistema e/ou destrua quaisquer cópias. Qualquer transmissão, disseminação ou outro uso, especialmente tomada de ação baseada nesta mensagem por pessoas ou entidades, que não seja o destinatário pretendido, é proibida e ilegal.

This message, including its attachments, is intended for the exclusive use of its addressee and may contain confidential, proprietary, and/or privileged information of restricted disclosure. This message and its attachments may not, under any form or pretext, be used, disclosed, altered, printed, or copied, in whole or in part, by unauthorized persons. Any error in the transmission of this message, under no circumstances, will constitute a waiver of confidentiality or any right or prerogative resulting from it. If you are not the intended recipient, any use, copy, modification, disclosure, dissemination, reproduction, or distribution of either the whole or part of this message or the attached documents are strictly prohibited. In this case, please notify the sender immediately by reply e-mail, delete this message from your computer and any system, and/or destroy any copies. Any transmission, dissemination, or other use, especially action based on this message by persons or entities, other than the intended recipient is prohibited and illegal.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 8º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00136176820058152003

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANUEL OLIMPIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para requerer o que segue.

Embora a informação nos autos fornecida pelo Banco seja no sentido de que o desbloqueio foi providenciado, ao contatar seu cliente o patrono teve retorno negativo e a **informação de que o valor permanece bloqueado**. Inclusive, essa foi a resposta do funcionário, após já ter o ofício nos autos, na tratativa por e-mail, vejamos (em anexo na íntegra):

<p>JOSE LEITE Araújo F150657 <joseleite@bnb.gov.br> Para: Rodrigo Nascimento Leite <rodrigo.leite@sulamerica.com.br> Cc: Cassia Ferreira <cassia.ferreira@sulamerica.com.br></p>	19 de setembro de 2022 12:52
<p>Boa Tarde!</p> <p>Ainda não recebemos a ordem de desbloqueio.</p> <p>Cordialmente,</p>	
	<p>José LEITE Araújo Gerente Executivo Adm. Logístico-M5 Fortaleza - Centro (85) 3464.3106 (85) 9 9641.2511 joseleite@bnb.gov.br</p>

Desta forma, diante das informações contraditórias no que tange ao ofício de resposta nos autos e a informação prestada pelo funcionário, **vem postular pela renovação do ofício ao Banco Nordeste para proceder com o desbloqueio do montante de R\$ 29.537,65, protocolo 20080001347170**, ou, caso tenha sido devolvido para conta com rendimentos e valor diverso do originário, que forneça informações precisas e documento esclarecendo o número da conta bancária, o valor dos rendimentos, a data do crédito em conta, pois a conta da empresa possui diversos numerários e não foi possível identificar a suposta devolução informada no ID 60040460 - Documento de Comprovação (Ofício 2022 1736 3173 DANIELA ROLIM BEZERRA).



Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 19 de junho de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/06/2023 15:53:35
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062115533463700000070741816>
Número do documento: 23062115533463700000070741816

Num. 75084500 - Pág. 2